



CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS NA UFAM: UM ESTUDO DE VIABILIDADE

RAISING EXTRA-BUDGETARY RESOURCES AT UFAM: A FEASIBILITY STUDY

Karoane Leitao da Fonseca

Graduanda em Administração pela Universidade Federal do Amazonas.
Email: karoane96@hotmail.com

Kleomara Gomes Cerquinho

Doutora em Administração - Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Professora Associada da Universidade Federal do Amazonas.
Email: kleomaracerquinho@ufam.edu.br

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar a viabilidade administrativa de captação de recursos extra orçamentários na Universidade Federal do Amazonas - UFAM. A metodologia utilizada foi pesquisa descritiva, de campo e aplicada, por meio do instrumento de observação direta. A revisão de literatura abordou os temas de orçamento público, das receitas e despesas públicas, assim como os recursos orçamentários. Foram analisados os dados do site do SIMEC comprovando que no período pesquisado as UF's receberam mais recursos é valido que comparando as universidades federais ao longo dos anos por região, como nordeste e sudeste destacaram a região norte teve visibilidade no último ano analisados Os resultados encontrados na pesquisa evidenciam a viabilidade administrativa, concretizada pelo aumento de 20% de recebimento de recursos de TED.

Palavras-chaves: Termo de Execução Descentralizada (TED), Recursos extraorçamentário, Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

ABSTRACT

The objective of this article is to analyze the administrative feasibility of raising extra budgetary resources at the Federal University of Amazonas - UFAM. The methodology used was descriptive, field and applied research, through the instrument of direct observation. The literature review addressed the themes of public budget, public revenues and expenditures, as well as budget resources. The data from the SIMEC website were analyzed, proving that in the period surveyed the UF's received more resources, it is valid that comparing federal universities over the years by region, as the Northeast and Southeast highlighted the North

Captação De Recursos Extraorçamentários Na Ufam: Um Estudo De Viabilidade

Karoane Leitao da Fonseca & Kleomara Gomes Cerquinho

region, it had visibility in the last year analyzed. The research shows the administrative viability, made concrete by the 20% increase in the receipt of TED funds.

Keywords: Decentralized Implementation Term (TED), Extra-budgetary Resources, Federal Higher Education Institutions (IFES).

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo pretende analisar a viabilidade administrativa de captação de recursos extra orçamentários na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, por meio da verificação dos TED's, um dos elementos extraorçamentários que são geridos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, da UFAM, a qual acompanha as propostas orçamentárias governamentais da IFES e pretende acompanhar as não enquadradas no orçamento.

Foi abordado no decorrer do estudo definições e conceituações sobre o orçamento público o qual trata de toda receita e despesa da união; a previsão orçamentária que aborda os elementos extraorçamentários e a percepção das receitas que abrange as de custeio e de capital.

Os elementos extraorçamentários, estudados em sua viabilidade, apresentam uma visão de como podem ser utilizados pela UFAM para subsidiar a PROPLAN na informação de captação destes recursos.

Alguns aspectos tornam-se relevantes na forma de captar recursos por meios extraorçamentários: os recursos não são incluídos na Lei Orçamentária da Instituição, não entrando no orçamento de forma direta, pois se constituem de outro tipo de receita, vindo de um orçamento de outro ente público federal.

A criação e organização do Departamento de Captação de Recursos e Instrução de Projetos – DCAP, procura ajustar as funções relativas à captação de recursos extraorçamentários padronizando os processos finalísticos, buscando eficiência e eficácia em todas as atividades atribuídas ao setor.

Este artigo apresenta sessões de revisão de literatura, da metodologia utilizada para o estudo, a pesquisa sobre TED e suas considerações finais.

2 REVISÃO DE LITERATURA

O orçamento público é a forma da União contabilizar suas receitas e despesas, ou seja, é uma ferramenta de controle financeiro do planejamento, para suprir futuras ações governamentais.

Captação De Recursos Extraorçamentários Na Ufam: Um Estudo De Viabilidade

Karoane Leitao da Fonseca & Kleomara Gomes Cerquinho

2.1. Orçamento Público no Brasil

O orçamento público no Brasil passou por uma evolução em seu processo político, por meio das constituições outorgadas e promulgadas, além de se tornar um documento consagrado por Lei (MAIA, 2010). De forma resumida, destaca-se no Quadro 1 a Evolução do orçamento público no Brasil.

Quadro 1. Evolução do orçamento no Brasil Maia (2010)

1785 á 1789	1808	1824	1827	1830	1891	1892	1922	1934	1937	1939	1946	1964	1967	1969	1988
Inconfidência Mineira	Criação do Tesouro e conselho de contabilidade Pública	1º Lei magna exigência de elaboração de orçamentos formais da instituição imperiais	1º lei de orçamento no Brasil Aprova decreto Legislativo	Aprova decreto legislativo	proclamação da república do.	2ª Constituição Brasileira.	Aprovação do Cód. De Contabilidade da União.	3ª Nova CFB	4ª CB	Regime estado novista	5ª CFB, consagração de princípios	Padronização de modelos orçamentário para 3 níveis	6ª CB Residiu na retirada da prerrogativa de leg. Quanto a iniciativa.	7ª Editada a EC. Nova CB	8ª CB

Fonte: Maia 2010.

É no orçamento público que ficam descritas as arrecadações e gastos dos cofres públicos. A Lei de N° 4.320;64 em seu Art. 2º diz que a LDO deverá conter “...a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.”, ou seja, mostra quanto o ambiente público arrecada e como gasta.

Existem dois tipos de orçamentos chamados tradicionais, o orçamento base zero e orçamento programa, este último o modelo utilizado pelo Brasil, o qual se caracteriza por possuir um elo com o planejamento, e possuir uma visão ampla das receitas e despesas (GIACOMONI, 2017).

O artigo 165 de Constituição Federal de 1988 (CF 88), na Seção II, estabelece a forma de classificação do orçamento público em: a) Plano plurianual (PPA) – instrumento estratégico de planejamento orçamentário elaborado para um período de 4 anos, conforme o mandato do presidente, responsável por estabelecer os meios para alcançar os objetivos dos projetos e programas. O PPA considera as três esferas de governo e orienta as demais leis orçamentárias; b) Diretrizes Orçamentárias (LDO) – por meio de Lei que orienta como será feita a elaboração, organização e execução do orçamento público. Seu período é de um ano, ou seja, define regras para o ano fiscal e é responsável por fazer a ligação entre o PPA e a LOA; c) Orçamentos Anuais (LOA) – instrumento que executa os planos, referentes aos programas, políticas públicas do governo é anual e orientada pela LDO.

Captação De Recursos Extraorçamentários Na Ufam: Um Estudo De Viabilidade

Karoane Leitao da Fonseca & Kleomara Gomes Cerquinho

A LOA é composta conforme consta no art. 165, § 5º, da CF/88, do orçamento fiscal, do orçamento de investimento das empresas públicas e do orçamento da seguridade social, a saber:

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

São esses, portanto, os instrumentos do orçamento público a serem descritos neste estudo.

2.1.1 Receitas e Despesas Públicas

As receitas orçamentárias são todas as entradas nos cofres públicos e precisam estar descritas na LOA, a qual depende de autorização legislativa, considerando-se todo tipo de arrecadação. Os elementos extraorçamentários não integram a LOA e apresentam caráter temporário de acordo com o manual técnico de orçamento, apresentando entradas compensatórias (BRASIL, 2017a).

O Manual de Introdução aos Conceitos Orçamentários (BRASIL, 2012d) afirma que as receitas públicas constituem de todos os ingressos de recursos nos cofres públicos, mas que o estado não pode utilizar todos os ingressos para suprir as despesas públicas, pois contém as receitas extraorçamentárias que abrangem o caráter devolutivo de forma transitória.

Na ótica contábil, ingressos não podem ser chamados de receitas extraorçamentárias e por necessitarem de registros contábeis individuais, têm as seguintes características: a) não alteram o Patrimônio Líquido; b) são oriundas de fatos permutativos; c) geram dispêndios extraorçamentários (ÁVILA, 2012).

A despesa, por sua vez, é a saída de recursos, que são necessários para suprir a necessidade de um determinado setor. *“A despesa seria entendida como uma parte do orçamento seccionada ao Custeio de determinado setor administrativo que cumprirá uma função ou atribuição governamental.”* (BRASIL, 2012, p. 45d).

Segundo os Arts. 11 e 12 da Lei 4.320/74, quanto a categoria econômica da receita e da despesa tem-se a classificação em Correntes e Capital. As despesas correntes são divididas

Captação De Recursos Extraorçamentários Na Ufam: Um Estudo De Viabilidade

Karoane Leitao da Fonseca & Kleomara Gomes Cerquinho

em despesas de custeio e transferências correntes. As despesas de capital são divididas em investimentos, inversões financeiras e transferências de capital.

Os investimentos são considerados os recursos aplicados em patrimônio, tais como obras, construções, instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Os recursos de custeio são os aplicados nas despesas para a manutenção de serviços, incluindo obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

As receitas e despesas também são classificadas, por sua origem, como orçamentárias e extraorçamentárias.

2.2. O Recurso Extraorçamentário no Brasil

Os elementos extraorçamentários, classificados como ingressos e dispêndios, quando adentram nos cofres públicos, não constituem o patrimônio líquido do órgão receptor, mas precisam ser lançados para se obter o controle do orçamento público.

Quando o orçamento vem como receita, deve ser tratado como ingressos extraorçamentários, os quais podem ser:

Recursos financeiros que apresentam caráter temporário e não integram a LOA. O Estado é mero depositário desses recursos, que constituem passivos exigíveis e cujas restituições não se sujeitam à autorização legislativa. Exemplos: Depósitos em Caução, Fianças, Operações de Crédito por ARO4, emissão de moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros (BRASIL, 2017c, p.15).

Em relação as despesas, estas são classificada como:

Dispêndio extra-orçamentário é a aquele que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo as diversas saídas de numerários, decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e saídas de recursos transitórios (BRASIL, 2010b, p.57).

2.3. O Termo de Execução Descentralizada – TED

O TED, tem sua origem no Decreto no 6.170/2007, que diz sobre as transferências de recursos e descentralização de créditos. Primeiramente, a descentralização passou a ser ajustadas por meio do Termo de Cooperação (LIMA, 2018).

Conforme o Manual de elaboração de termos de execução descentralizada de ações de comunicação, o TED

É instrumento por meio do qual é delegada competência à unidade descentralizada para que esta execute ação publicitária de interesse do Poder Executivo Federal, desde que a classificação funcional programática da dotação orçamentária pertencente à unidade descentralizadora permita tal execução, em conformidade com os conceitos definidos no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. (BRASIL, 2017, p.03 **MTED**)

Captação De Recursos Extraorçamentários Na Ufam: Um Estudo De Viabilidade

Karoane Leitao da Fonseca & Kleomara Gomes Cerquinho

As instituições educacionais são denominadas descentralizadas, quando receberem recursos descentralizados por TED, ou descentralizadoras quando repassam recursos descentralizados por TED (LIMA, 2018).

O Decreto N° 6.170/2007 foi alterado pelo Decreto N° 8.180/2013, o qual regulamentou os convênios, contratos de repasses e também os termos de execução descentralizadas, solenizados por todos os órgãos e entidades da administração pública federal com ou sem fins lucrativos com o intuito de executarem ações envolvendo as transferências.

A finalidade do TED está descrita no Art. 12-A, do Decreto N°6.170;2007:

- I - execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração;
- II - realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos;
- III - execução de ações que se encontram organizadas em sistema e que são coordenadas e supervisionadas por um órgão central; ou
- IV - ressarcimento de despesas.

Enfim, o TED, por ser um instrumento de descentralizações orçamentárias poderá ser utilizado para muitos projetos dentro das IFES, seja de custeio ou investimento. Além disso, também pode ser utilizado como um documento que os Ministérios utilizam para executar transferências de recursos para os seus ou outros órgãos da União que não foram contemplados no orçamento.

3 METODOLOGIA

Este estudo é uma pesquisa descritiva, de campo e aplicada. É descritiva, pois precisou descrever a situação dos TED's do Ministério da Educação - MEC e os que foram aplicados diretamente na UFAM nos anos de 2016 a 2018. É de Campo porque o objeto de análise em si foi a Universidade Federal do Amazonas. É aplicada porque este trabalho tem utilização pelo Departamento de Captação Recursos Orçamentários e Instrução de Projetos – DCAP/PROPLAN, ou seja, consiste na identificação e solução de problemas em quaisquer tipos de organização (FLEURY E WERLANG, 2017).

O instrumento de pesquisa foi a observação direta no DCAP/PROPLAN ocorrida no período de agosto de 2018 a junho 2019, bem como nos sites que tratam do tema, assim como nos portais que apresentam os dados do Ministério da Educação do ano de 2017, conforme descreve Lakatos, (2003).

Na coleta de dados foram elencado os recebimentos de recursos de *custeio* e *investimento* para as universidades federais (UF's) das regiões brasileiras, classificando os

Captação De Recursos Extraorçamentários Na Ufam: Um Estudo De Viabilidade

Karoane Leitao da Fonseca & Kleomara Gomes Cerquinho

recebimentos por região, elaborando um Ranking dos 10 maiores recebimentos e ao final identificando as UF's que mais receberam recursos por meio de TED durante os anos pesquisados.

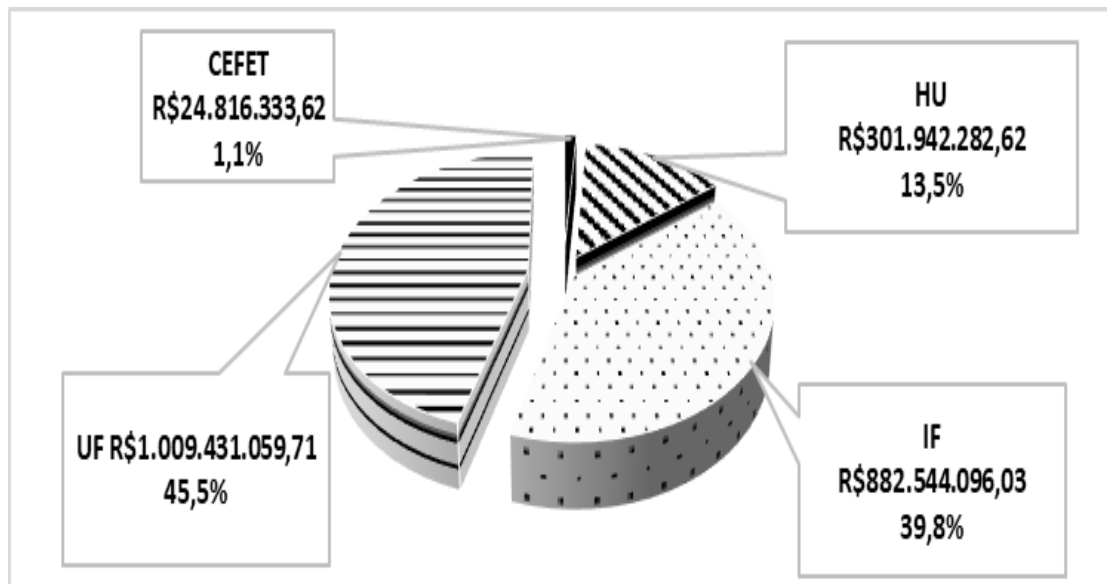
Como esta pesquisa tem necessidade de analisar somente as Universidades Federais – UF's os demais institutos (Institutos Federais - IF's, CEFET, Hospital Universitário-HU) foram desconsiderados. Ressalta-se ainda, que o termo UFAM não é utilizado nos documentos oficiais, mas sim o termo Fundação Universidade do Amazonas - FUAM.

4 RESULTADOS ENCONTRADOS

4.1 Pesquisa TED Educação 2016, 2017 e 2018

Neste estudo observou-se que os recursos extraorçamentário do MEC são distribuídos, ano a ano, para várias instituições Federais de Ensino Superior. Os Gráficos 1, 2 e 3 representam os valores (R\$) e o percentuais (%) destinados para as seguintes instituições: Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), Hospitais Universitários (HU), Institutos Federais (IF) e Universidades Federais (UF), referentes aos anos de 2016, 2017 e 2018.

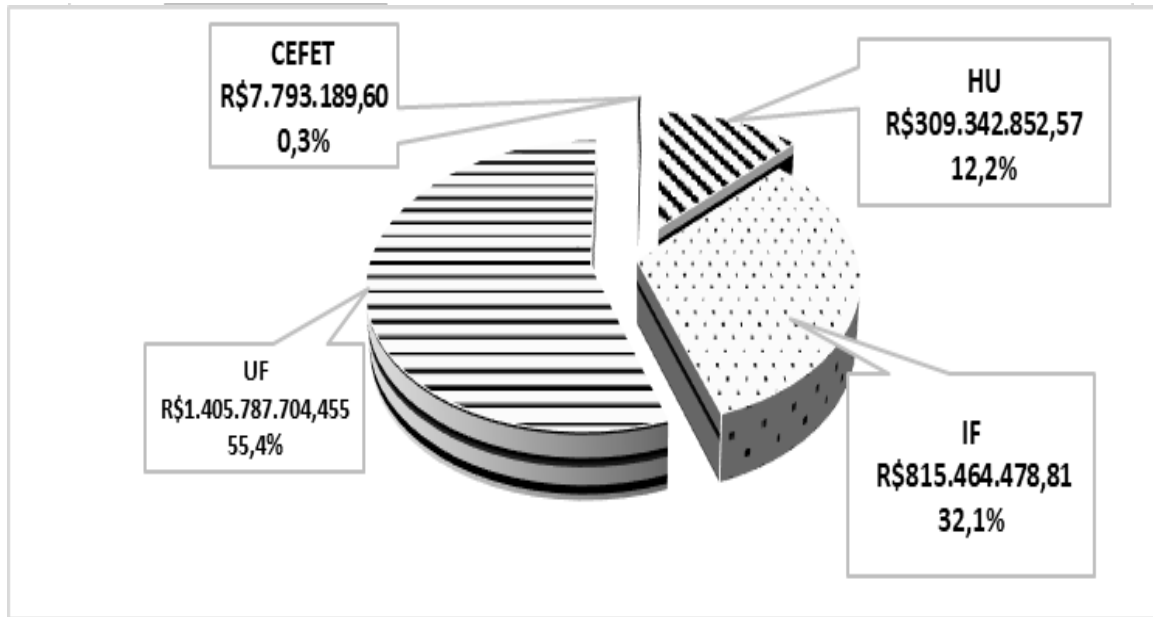
Gráfico 1. Percentual de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)-2016



Fonte: MEC.2019.

Captação De Recursos Extraorçamentários Na Ufam: Um Estudo De Viabilidade
Karoane Leitao da Fonseca & Kleomara Gomes Cerquinho

Gráfico 2: Percentual de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)-2017



Fonte: MEC, 2019

Nota-se nos gráficos que as UF's possuem um maior percentual de recebimento de recursos por ano, referente as demais instituições. Obteve 45,5% em 2016, 55,4% em 2017 e 61,9% em 2018.

Em termos percentuais, as verbas destinadas as universidades federais por meio de TED, em comparação entre o ano de 2016 e 2017 aumentaram cerca de 10%. No ano de 2018 continuou a aumentar para 61,9% dos recursos destinados somente as UF's e 38,1% para as demais instituições (GRÁFICO 3).

Em termos de valores financeiros repassados, o maior recurso despendido pelo MEC foi no ano de 2017. Observa-se ainda que o ano de 2018 foi o de menor recursos dos anos analisados. Destaque para as IF'S que tiveram uma redução financeira em torno de 11% comparado ao ano de 2017.

Os dados apresentados formam o percentual de 100% dos recursos destinados a TED pelo MEC e servem como ponto inicial da análise dos TED's das Universidades Federais.

As Universidades Federais, em 2016, obtiveram R\$ 1.009.431.059,71 de recursos e em 2017, receberam R\$ 1.405.787.704,45. Percebe-se que em 2017 houve diferença positiva no valor de R\$ 396.356.644,74. Já em 2018 as UF's receberam R\$ 1.311.273.409,02. Em

Captação De Recursos Extraorçamentários Na Ufam: Um Estudo De Viabilidade

Karoane Leitao da Fonseca & Kleomara Gomes Cerquinho

relação ao ano de 2016 a diferença para o ano de 2018 também foi positiva em R\$ 301.842.349,31. Mas, comparando o ano de 2018 com 2017, a diferença foi negativa por ter recebido menos R\$ 94.514.295,43.

4.2 Recursos Extraorçamentários Distribuídos nos Anos de 2016, 2017 e 2018

Para análise dos dados foram mapeadas todas as UF's do Brasil com relação a distribuição dos TED's por região, investimentos e custeio.

No total são 68 Universidades Federais espalhadas pelo Brasil e a quantidade de distribuição varia de cada estado a região Centro Oeste possui 8 UF's, a Nordeste 20, a Norte 10, Sudeste 19 e a região Sul. Para o MEC algumas Universidades Federais são reconhecida por meio de sua razão social, caso da UFAM, que nos documentos oficiais é FUAM.

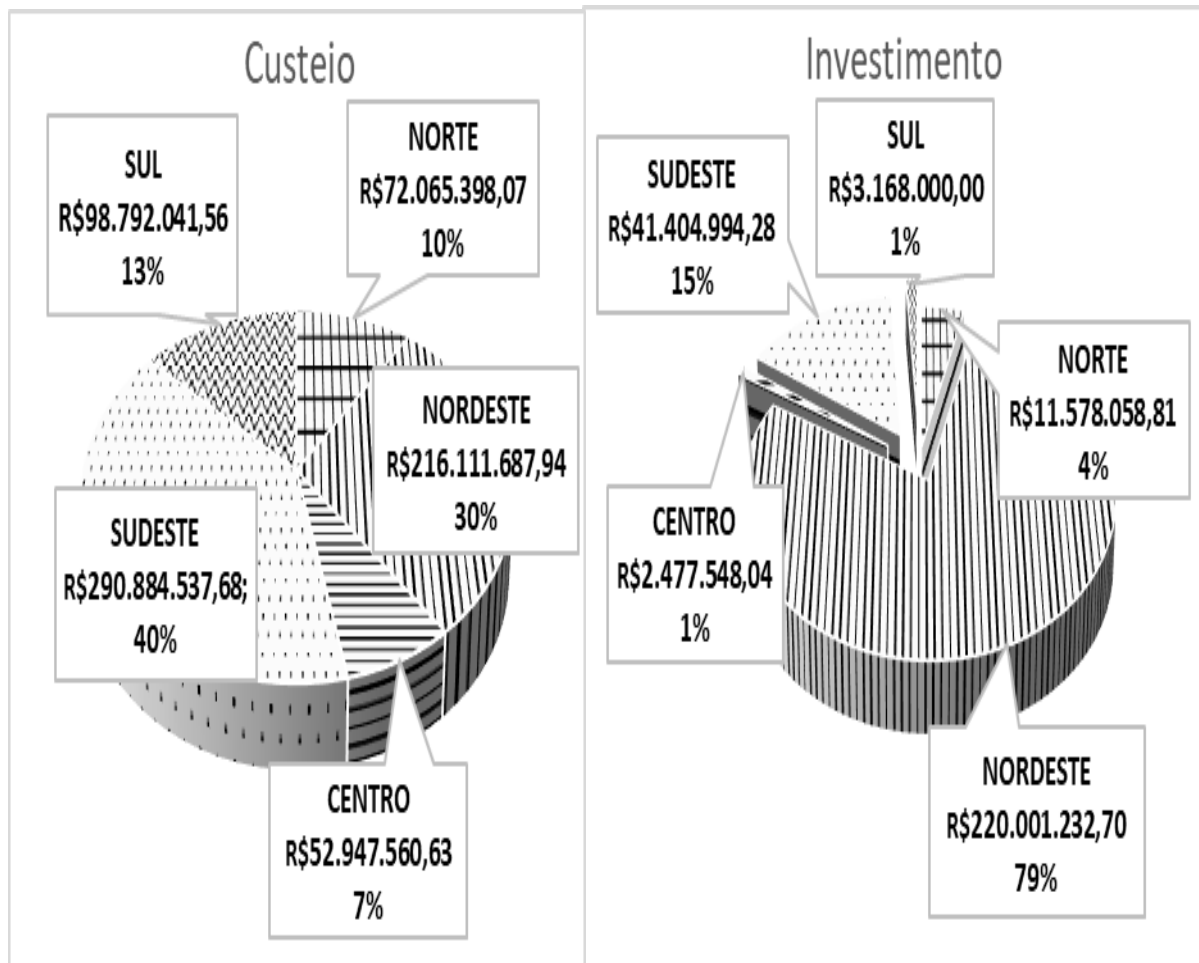
4.2.1 Mapeamento por Região dos Recursos Extraorçamentários distribuídos no ano de 2016.

No ano de 2016 observa-se que houve uma quantidade um pouco maior de recursos financeiros destinados para o *custeio*.

No ano de 2016, na Região Norte foram 71 repasses realizados, resultando em um valor total de R\$ 72.065.398,00; na Região Nordeste consistiram em 129 repasses, resultando em um valor total de R\$ 216.111.687,94; no Centro Oeste aconteceram 38 repasses, resultando em um valor total de R\$ 52.947.560,63; na Região Sudeste foram 118 repasses, resultando em um valor total de R\$ 290.884.537,68; e, na Região Sul foram 61 repasses, resultando em um valor total de R\$ 98.792.041,56. Quanto aos *investimentos* no ano de 2016, houve disposição de financeiro bem menor, se comparada ao *custeio*. Os dados da Região Norte demonstram que foram 3 repasses, resultando no valor de R\$ 11.578.058,81; na Região Nordeste foram realizados 8 repasses, resultando em um valor total de R\$ 220.001.282,70, sendo a região que mais recebeu valores financeiros de *investimentos* neste ano; na Região Centro Oeste foram 3 repasses, totalizando um valor de R\$ 2.477,548,04; na Região Sudeste houve 15 repasses, tornando-se a região com maior número repasses de *investimentos*, recebendo o valor de R\$ 41.404.994,28; e, na Região Sul, aconteceu apenas 2 repasses no ano de 2016, resultando em um valor de R\$ 3.168.000,00 (GRÁFICO 4).

A região com maior recebimento de recursos (R\$) relacionado a *custeio* foi a Região Sudeste com 40%, seguida a Região Nordeste com 30%, procedida da Região Sul 13% e Região Norte com 10%. Nos *investimentos*, as regiões com maior quantidade de recursos recebidos foram a região Nordeste com 79% e em a região Sudeste com 15%.

Gráfico 4: Custeio e investimento por Região (R\$). 2016



Fonte MEC, 2019.

4.2.2 Mapeamento por Região dos Recursos Extraorçamentários distribuídos no ano de 2017

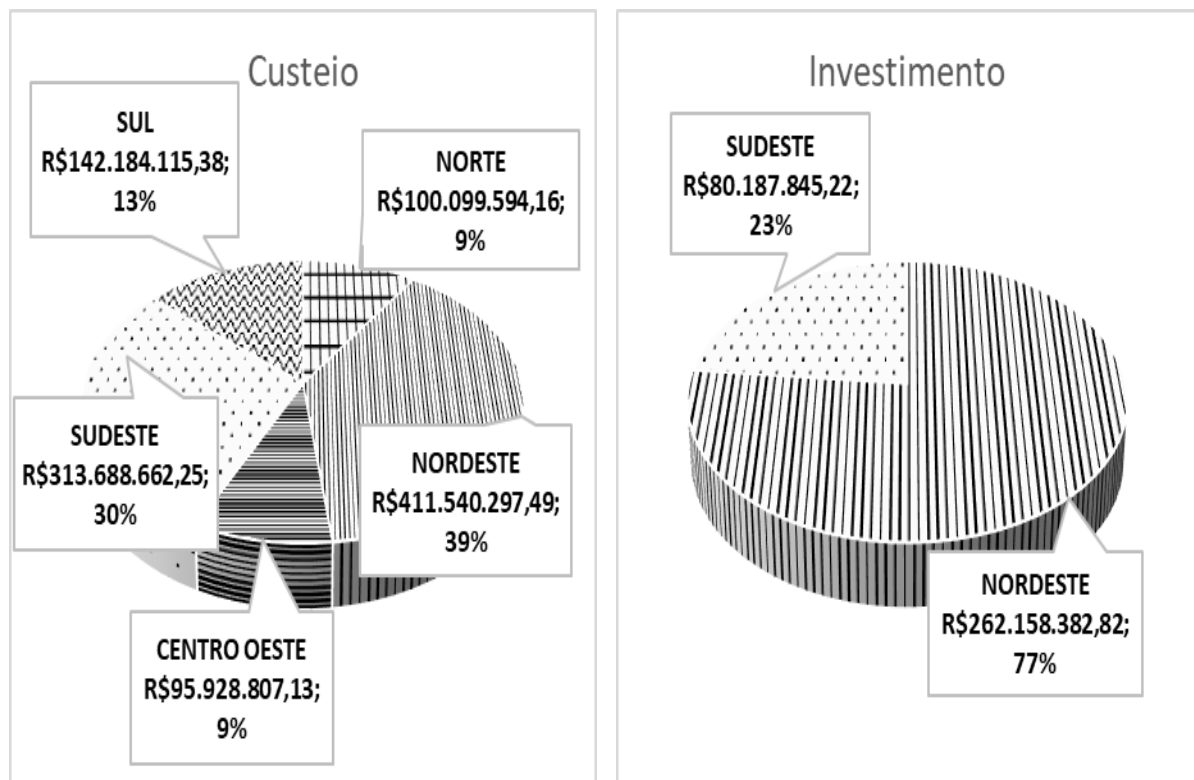
No ano de 2017 houve mais demanda de *custeio* do que *investimentos*. O *custeio* da Região Norte, com 74 repasses, foi no valor de R\$ 100.099.594,14; o da Região Nordeste, com 138 repasses, teve um valor de R\$ 411.840.297,49; o da Região Centro Oeste, Foram 50 repasses, apresentou o valor de R\$ 95.928.807,13; o da Região Sudeste, com 115 repasses, teve um total de R\$ 313.688.662,25; e, o da Região Sul, com 73 repasses, foi no valor de R\$142.184.115,38. Neste ano, os *investimentos* foram repassados somente para duas regiões, a Nordeste e Sudeste. Ambas receberam 14 repasses com valores diferentes. A Região

Captação De Recursos Extraorçamentários Na Ufam: Um Estudo De Viabilidade

Karoane Leitao da Fonseca & Kleomara Gomes Cerquinho

Nordeste recebeu o valor de R\$ 262.158.382,82 e a Região Sudeste recebeu o valor de R\$ 80.187.845,22. Em termos de financeiro de *custeio*, observa-se que a Região Nordeste com 39% e a Sudeste com 30% foram as que mais receberam, seguidas da Região Sul com 13%, Norte com 9% e Centro Oeste com 9%. Relativo ao *investimentos*, somente as Universidades Federais da Região Nordeste com 77% e Sudeste com 23% receberam repasses (GRÁFICO 5).

Gráfico 5: Custeio e investimento por Região (R\$), 2017



Fonte: MEC, 2017

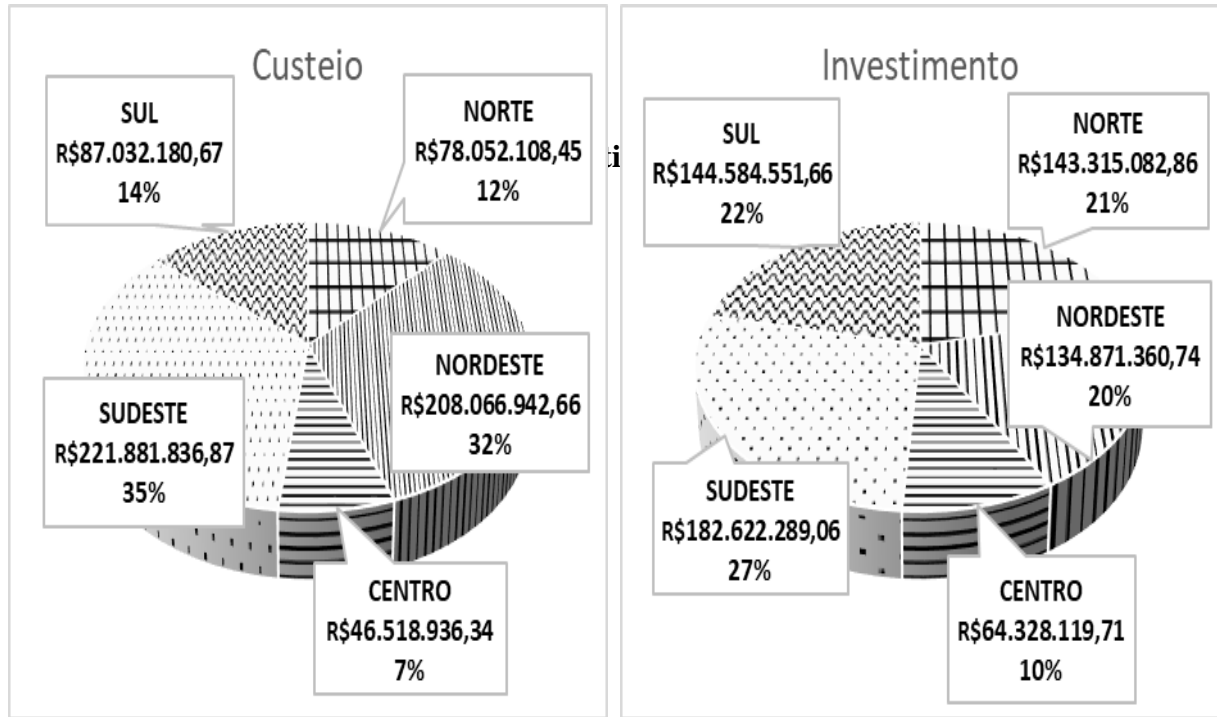
4.2.3 Mapeamento por Região dos Recursos Extraorçamentários distribuídos no ano de 2018

Durante o ano de 2018, tratando-se de *custeio*, a Região Norte teve 58 repasses, resultando no valor total de R\$ 78.052.108,45; a Região Nordeste teve, ao todo, 110 repasses, resultando em um valor total de R\$ 208.066.942,66; a Região Centro Oeste teve realizado 41 repasses, resultando em um valor total de R\$ 46.518.936,34; a Região Sudeste recebeu 104 repasses, resultando em um valor total de R\$ 221.881.836,87; e a Região Sul obteve 52 repasses, resultando em um valor total de R\$ 87.032.180,67. Em relação a *investimento*, as Universidades Federais da Região Norte tiveram 62 repasses, resultando em R\$

Captação De Recursos Extraorçamentários Na Ufam: Um Estudo De Viabilidade

Karoane Leitao da Fonseca & Kleomara Gomes Cerquinho

143.315.082,86; as da Região Nordeste receberam 61 repasses e o valor total de R\$ 134.871.360,74; as da Região Centro Oeste receberam 24 repasses em total de R\$ 64.328.119,71; as da Região Sudeste obtiveram um total de 61 repasses e o valor total de R\$ 182.622.289,06; e as da Região Sul conseguiram 50 repasses em um total de R\$



Fonte: MEC, 2019.

Observa-se no item *investimento* que a quantidade de repasses, por meio de TED, aumentou bastante, além de ter sido distribuídos para todas as regiões como ocorreu no ano de 2016, ou seja, todas as regiões receberam recursos para *investimento*. As Regiões Sudeste e Sul foram as que receberam maior número de Ted's nesse quesito.

No ano de 2018 há mais repasses de *investimento* que nos anos anteriores. Contudo, esta situação se deve ao fato de que o MEC informou que iria distribuir o *investimento* por meio de TED's e não pela LOA, como foi até o ano de 2017.

4.3 Mapear os Recursos Extraorçamentários recebidos pela UFAM (FUAM), no ano de 2016, 2017 e 2018

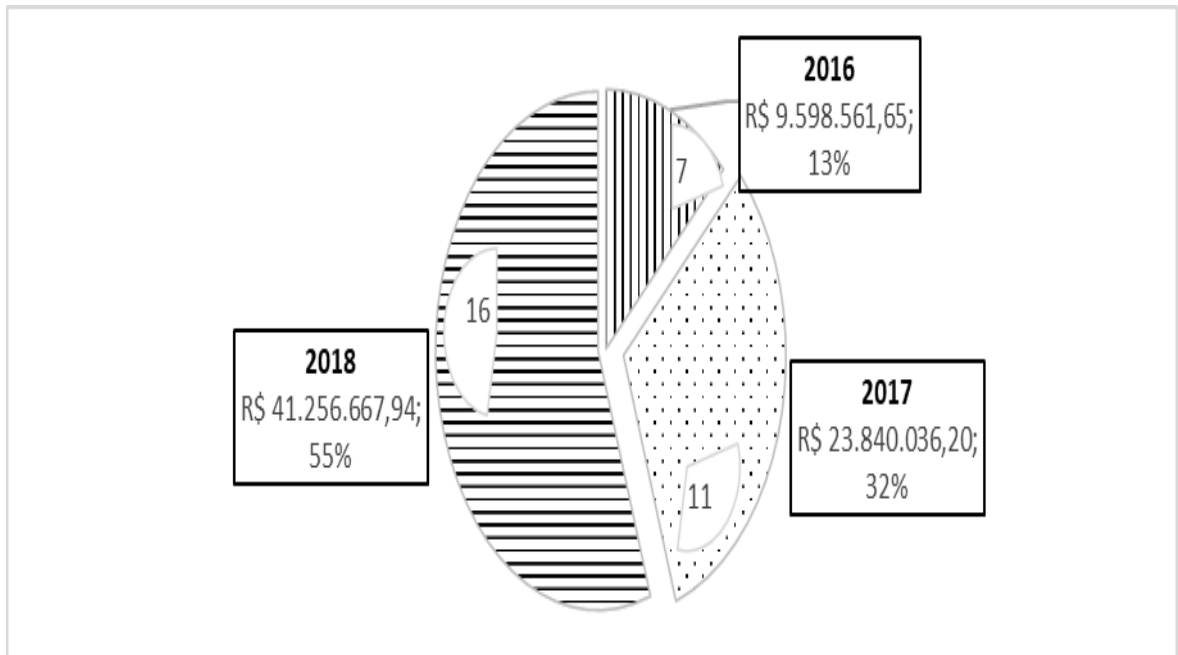
Analisando a UFAM em recebimento de TED temos: a) os recursos recebidos em 2016 foram destinados exclusivamente ao *custeio*, em um total de 7 repasses no valor de R\$ 9.598.561,65; b) no ano de 2017, apesar de ainda serem destinados somente para *custeio*,

Captação De Recursos Extraorçamentários Na Ufam: Um Estudo De Viabilidade

Karoane Leitao da Fonseca & Kleomara Gomes Cerquinho

houve um aumento na quantidade de repasses e no valor. No total foram 11 repasses no valor de R\$ 23.840.036,20; c) em 2018 a UFAM recebeu recursos para *custeio* (8) e *investimento* (8), os quais se configuraram em um total de 16 repasses e seu valor a R\$ 41.256.667,94

Gráfico 7: Recursos recebidos pela FUAM (R\$)- 2016,2017 e 2018.



Fonte: MEC, 2019

(GRÁFICO 7).

Comparado com o ano de 2016, nota-se que os recursos recebidos pela UFAM aumentaram ano a ano, tanto na quantidade de repasses feitos, quanto nos valores (R\$). Não houve repasses destinados a *investimentos* em 2016 e 2017. Porém, em 2018 houve aumento de repasses para ambos os tipos de recursos para o Custeio com o valor total de 5.015.427,22 e de Investimento com o valor total, 36.241.240,72 o que resultou em cerca de 20% a mais do que o ano anterior.

4.4 Departamento de Captação de Recursos e Instrução de Projetos (DCAP)

A UFAM regulamentou em 2018 um novo departamento administrativo, conforme consta no Art. 1º, Inciso II do anexo da Resolução N°005/2018 que aprovou a mudanças na Pró-Reitoria de Planejamento da UFAM incluindo a: “(...)II) Criação do Departamento de

Captação De Recursos Extraorçamentários Na Ufam: Um Estudo De Viabilidade

Karoane Leitao da Fonseca & Kleomara Gomes Cerquinho

Captação de Recursos e Instrução de Projetos (DCAP), subordinado a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;(..."

Como se observou na pesquisa, o setor responsável pela captação de recursos na UFAM está subordinado a PROPLAN e tem a denominação de Departamento de Captação de Recursos e Instrução de Projetos - DCAP. Em sua descrição na página da UFAM, o Departamento tem como objetivo tornar mais eficientes a utilização de recursos captados por meio dos instrumentos de planejamento e controle, tendo como escopo duas metas mais abrangentes: diminuir a burocracia nos fluxos e trâmites organizacionais por meio do acompanhamento de processos extraorçamentários internos a IFES e captar e auxiliar na captação de recursos extraorçamentários, por meio da análise externa nacional e internacional. Atualmente, os recursos deste tipo são captados por meio do Termo de execução descentralizado - TED, Convênios, Contratos, por meio de editais publicados periodicamente por financiadoras públicas ou privadas (por exemplo: CAPES, MCTIC, FNS, MEC, CNPQ, PETROBRÁS e outras).

Em 13 de dezembro de 2018 houve uma atualização da resolução nº005/2018 para a nº027/2018, não afetando a configuração do DCAP.

Conforme a Proposta de Alteração da estrutura da PROPLAN (2017, p.09) suas respectivas funções são:

- Prospectar recursos extraorçamentários junto a parceiros públicos e privados;
- Orientar e apoiar a comunidade acadêmicos quanto à elaboração de propostas de interesse desta Universidade;
- Elaborar termo de referência de acordo com a necessidade de cada projeto, adequando conforme as exigências legais;
- Monitorar editais e seus prazos para que sejam divulgados aos coordenadores em potencial e interessados, facilitando o trabalho de elaboração de projetos;
- Prestar auxílio no preenchimento de campos nos formulários;
- Servir de repositório de projetos submetidos a editais, para serem usados como modelos em novos projetos;
- Mapear competências, áreas de atuação e experiências dos pesquisadores, a fim de orientar e auxiliar a formação de equipes de trabalho;
- Prestar auxílio na execução de projetos.
- Apurar a responsabilidade pela devolução ou não execução de recursos descentralizados.

Quanto ao número de servidores no Departamento, na Proposta de Alteração, o DCAP tem um quadro de quatro servidores.

4.4 Organização Administrativa no DCAP

Nesta pesquisa, notou-se que as funções do Departamento são: a) prospectar recursos extraorçamentários junto a parceiros públicos e privados, nacionais ou internacionais; b) orientar e apoiar a

Captação De Recursos Extraorçamentários Na Ufam: Um Estudo De Viabilidade

Karoane Leitao da Fonseca & Kleomara Gomes Cerquinho

comunidade acadêmica quanto à elaboração de propostas de projetos de interesse à Universidade; c) auxiliar na elaboração de termo de referência de acordo com a necessidade de cada projeto, adequando conforme as exigências legais; d) monitorar editais e seus prazos para que sejam divulgados aos coordenadores em potencial e interessados, facilitando o trabalho de elaboração de projetos; e) prestar auxílio no preenchimento nos formulários e na execução dos projetos da IFES; f) armazenar projetos submetidos a editais, para serem usados como modelos em novos projetos; g) mapear competências, áreas de atuação e experiências dos pesquisadores, a fim de orientar e auxiliar a formação de equipes de trabalho; h) orientar no caso de devolução ou não, de execução de recursos descentralizados; i) assessorar o (a) Pró-Reitor no que couber; j) desenvolver outras atividades correlatas.

O Quadro 2 demonstra os processos finalísticos do departamento e suas principais atividades detalhadas, as subunidades responsáveis, produtos e os principais clientes.

Quadro 2. Processos Finalísticos do DCAP

Processos finalísticos	Principais atividades	Produtos	Principais clientes
1. Prospectar recursos extraorçamentários junto a parceiros públicos e privados, nacionais ou internacionais;	1. Monitorar de editais públicos de fomento nacionais e internacionais	Relatório de monitoramento de editais.	Unidades acadêmicas/Comunidade Universitária
	2. Prospectar de recursos e acompanhamento de doações de bens e prestação de serviços junto às empresas.	Incorporação de bens novos e/ou usados ao patrimônio da Universidade para suprir as necessidades comuns e/ou de setores específicos e melhorias à infraestrutura e manutenção.	Administração Superior/Unidades acadêmicas/Comunidade Universitária.
	3. Submeter proposta de TEDs	Confirmação de submissão.	Órgão concedente
	4. Elaborar de banco de dados de projetos por Unidades Acadêmicas e Órgãos Suplementares.	Formulário Google forms.	Pro-reitoria de Planejamento
2. Orientar e apoiar a comunidade acadêmica quanto à elaboração de propostas de projetos de interesse à Universidade;	1. Prestar contas de TEDs.	Aprovação pelo órgão concedente.	Unidades acadêmicas/Comunidade Universitária
	2. Acompanhar vigência e prorrogação de TEDs.	Aprovação de nova data de vigência.	Unidades acadêmicas/Comunidade Universitária
	3. Verificar recebimento de recursos orçamentários de TEDs.	Envio de nota de créditos ao coordenador do TED.	Unidades acadêmicas/Comunidade Universitária
	4. Elaborar relatório de atividades para compor o relatório de gestão.	Relatório de gestão DCAP.	Deptº de Planejamento Estratégico.
	5. Elaborar relatório de acompanhamento de execução do TED.	Relatório de execução dos TEDS.	Unidades acadêmicas/Coordenadores de projetos.

Fonte: DCAP, 2019

Captação De Recursos Extraorçamentários Na Ufam: Um Estudo De Viabilidade
Karoane Leitao da Fonseca & Kleomara Gomes Cerquinho

O Quadro 3, demonstra as atividades atribuídas ao DCAP, sua frequência, prazo, legislação citando os editais vigentes e o Manual de Procedimento da Proplan (LIMA, 2016) e o servidor responsável pela atividade.

Quadro 3 Atividades Atribuídas ao DCAP

Fonte: DCAP, 2019

Atividade	Frequência	Prazo	Legislação	Responsável
1. Monitorar editais públicos de fomento nacionais e internacionais	Semanal	De acordo com a publicação dos editais	Edital vigente Lei 8.666	2 servidores
2. Submeter proposta de TEDs	Fluxo contínuo	De acordo com o prazo de submissão do SIMEC	Decreto nº 8.180 Decreto nº 8.240	Diretor
3. Prestar contas de TEDs	Fluxo contínuo	Até 60 dias após a finalização de vigência do TED	Decreto nº 8.180 Decreto nº 8.240	Diretor e 1 servidor
4. Acompanhar vigência e prorrogação de TEDs	Semanal	Imediato	N/A	2 servidores
5. Verificar recebimento de recursos orçamentários de TEDs	Diário	Imediato	N/A	1 servidor
6) Elaborar banco de dados de projetos por Unidades Acadêmicas e Órgãos Suplementares	Fluxo contínuo	Imediato	N/A	DCAP
7) Prospectar recursos e acompanhar doações de bens e prestação de serviços junto a empresas	Fluxo contínuo	Imediato	Lei nº 8.666 Manual de procedimentos internos da UFAM IN Nº 205/88 Lei nº 10.406/2002 Resolução 05/96 do CONDIR/FUA Decreto nº 8.915 Instrução Normativa 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional; Manual de procedimentos internos da UFAM	DCAP
8) Elaborar relatório de atividades para compor o relatório de gestão anual.	Semestral	Imediato	N/A	Malu
9) Elaborar relatório de acompanhamento de execução do TED.	Fluxo contínuo	Imediato	N/A	Diretor e 2 servidores

Captação De Recursos Extraorçamentários Na Ufam: Um Estudo De Viabilidade *Karoane Leitao da Fonseca & Kleomara Gomes Cerquinho*

Os recursos captados até o final desta pesquisa eram oriundos de Instituições Regionais, Nacionais e Internacionais (Fundo Amazônia) e eram recepcionados na IFES por meio de editais publicados pelas instituições fomentadoras de recursos extraorçamentários e são monitorados semanalmente pelo DCAP.

Na pesquisa percebeu-se que as fomentadoras de recursos regionais são FAPEAM, Suframa e Ades. Das que fomentam os recursos extraorçamentário no Brasil, destacam-se: Coordenação De Aperfeiçoamento De Pessoal nível Superior- CAPES; Conselho de pesquisa Médica – MRC; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC; Ministério de Educação – MEC; Fundo Nacional de Saúde – FNS; e, Ministério da Cultura – MinC. As Instituições internacionais fomentadoras dos recursos relacionadas ao Fundo Amazônia (2019) são o Governo da Noruega, República Federativa da Alemanha – KFW e Petrobras.

5 CONCLUSÃO

O objetivo deste artigo foi analisar a viabilidade administrativa de captação de recursos extra orçamentários na UFAM, observando o recurso provindo de TED's do MEC para a IFES.

Nesse contexto, a viabilidade administrativa foi observada ao longo das entradas de recursos e pela implantação de um departamento (DCAP-PROPLAN) incumbido de organizar atividades inerentes a captação de recurso.

O DCAP iniciou suas atividades apenas com o TED, portanto, como foi explanado no início do estudo, esta pesquisa observou este elemento de captação de recursos e não os demais. Ao se observar o DCAP trabalhando, percebe-se que há um aumento de 20% na captação de recursos de TED entre os anos de 2017 e 2018

O principal método utilizado na pesquisa foi a observação direta junto ao departamento analisado e no site que o Diretor do DCAP utiliza para obter as informações.

Foram mapeados os recursos extraorçamentários de TED distribuídos por todas as instituições federais entre os anos 2016 à 2018, analisados os valores de custeio e investimentos, por região, das Universidades Federais. Na sequência os recursos extraorçamentários recebidos pela UFAM também foram mapeados durante os 3 anos.

Contudo, frente ao que foi mapeado, sugere-se uma maior organização administrativa do DCAP para o recebimento destes recursos, tais como: ajustes das funções a maneira de receber os recursos Internacionais, Nacionais e Regionais; o mapeamento das unidades da UFAM responsáveis pelo produto real e seus clientes, demonstrado no quadro finalístico no

Captação De Recursos Extraorçamentários Na Ufam: Um Estudo De Viabilidade *Karoane Leitao da Fonseca & Kleomara Gomes Cerquinho*

decorrer dos resultados da pesquisa; e, organização das atividades atribuídas no quadro de servidores, determinando explicitamente as atividades a frequência, o prazo, a legislação vigente em que cada um poderá exercer, não havendo assim possíveis lacunas a serem preenchidas.

Ficou evidente que há viabilidade de captação de recursos extraorçamentários para UFAM, concretizada pelo aumento de 20% de recebimento de recursos de TED, bem como na abertura das demais modalidades de captação de recursos, tais como convênios, doação de bens e obras, dos quais, também sugerimos que o DCAP se assenhore.

Em pesquisas futuras outros pesquisadores podem analisar como as outras instituições federais e órgãos estão atuando, para averiguar mais a fundo a respeito dos recursos que as instituições recebem e qual a melhor forma de gerir, ou se há algo complementar ao que a UFAM está fazendo para aumentar a qualidade do trabalho do DCAP; bem como poderão analisar em um futuro de cinco a dez anos a atuação do DCAP na própria UFAM.

Enfim, este estudo permitiu entender como uma instituição federal pode se organizar frente ao recurso extraorçamentário provindo do MEC. Entende-se que ainda há muito que ser trabalhado no extraorçamento da UFAM, porém a iniciativa prepara a IFES para recepção de mais recursos para aplicar nas pesquisas em que atua, permitindo ampliar sua atuação na sociedade.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, de Carlos Alberto. **Orçamento Público**. Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia - Paraná - Educação A Distância. Curitiba-PR, 2012. Disponível em: <<http://ead.ifap.edu.br/netsys/public/livros/Livros%20Curso%20Servi%C3%A7os%20P%C3%BAblicos/M%20B3dulo%20II/Or%C3%A7amento%20P%C3%BAblicos/Livro%20Orçamento%20Publico.pdf>>. Acesso em 17/09/18.

BRASIL. Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007. **Dispõe sobre as normas relativas às Transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências**. Acesso em: 29 Ago. 2018.

_____. Lei nº 4.320, 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal. 1964.

_____. Decreto nº. 8.180, de 30 de dezembro de 2013: altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, **que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse**. Acesso em: 29 ago. 2018.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <

Captação De Recursos Extraorçamentários Na Ufam: Um Estudo De Viabilidade
Karoane Leitao da Fonseca & Kleomara Gomes Cerquinho

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em: 17 set. 2018.

_____. **Manual de Elaboração de Termos de Execução Descentralizada de Ações de Comunicação**. Paraná. 2017. Disponível em: < <http://www.secom.gov.br/aceso-a-informacao/manuais/manualtermodeexecucaodescentralizada.pdf>> Acesso: 17 de set de 2018a.

_____. Ministério da fazenda secretaria do tesouro nacional. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público**. 3. ed. Brasília, 2010. 140 p. Disponível em: < https://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/ManualContabilidadeAplicadaSetorPubl_2011_Software.pdf>. Acesso: 17 de set. de 2018b.

_____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual Técnico de Orçamento - MTO**. Brasília, 2017. 166 p. Disponível em:< https://www1.siof.planejamento.gov.br/siopdoc/lib/exe/fetch.php/aceso_publico:mto_atual.pdf>. Acesso em: 17 de set de 2018c.

_____. **Manual de Introdução aos Conceitos Orçamentários**. Versão 1.4 Bahia, 06 jul. 2012. Disponível em:< <http://www2.uesb.br/proreitorias/asplan/wp-content/uploads/Manual-de-Introducao-aos-Conceitos-Orcamentarios-Governo-do-Estado.pdf>>. Acesso em: 17 de set de 2018d.

FLEURY, M. T. L; WERLANG, S. **Pesquisa aplicada** – Reflexões sobre conceitos e abordagens metodológicas. 2017. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/18700/A_pesquisa_aplicada_conceito_e_abordagens_metodol%C3%B3gicas.pdf>. Acesso em: 19 abril 2018.

FUNDO AMAZÔNIA. Disponível em: <<http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/fundo-amazonia/>>. Acesso em: 01 maio 2019.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 416 atlas

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. - 5. ed. - São Paulo : Atlas 2003. p.312.

LIMA, M. S. L; et. al. **Manual de procedimentos** – PROPLAN: Departamento de Modernização Administrativa; Manaus: Edua, 2016. p.175.

LIMA, Wenismar Pereira De. **Gestão Dos Recursos Por Termo De Execução Descentralizada Nas Instituições Federais De Ensino Superior Brasileiras**. Aparecida De Goiânia, 2018.

MAIA, Wagner. **História Do Orçamento Público No Brasil**. São Paulo. Out. 2010, 29p. Disponível em: < <http://agesp.org.br/wp-content/uploads/2013/05/Artigo-HistOrcamento.pdf>> Acesso em 12 de set. 2018.

Proposta de alteração da Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN